

menção a presente Lei em nome de Deus E, para melhor mandou que se le-
vesse a presente Lei, que depois de lida, submetida a apreciação necessária, apro-
vada, lida assinada para que produza seus efeitos legais

Antônio Carlos
Assinatura

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lobo Preto do Segundo Período de
legislatura da Câmara Municipal de Lobo
Preto, realizada no dia 04 (quatro) de
dezembro do ano de 2004 (dois mil
e quatro).


Os seguintes horas do dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do vereador Antônio Carlos do Carvalho Mendes e com a presença do Síndico Juliana pelo vereador João Rodrigues Diniz, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Preto para responderem a demanda regimental os seguintes vereadores: Guy Silva do Rocha, Luiz José de Figueiredo, Allan Garcia da Silva, Amaury Valério Thomaz Junior Augusto Salvador Ferranda de Carvalho, Braz Antônio Arcanjo Filho, Emanuel Fernandes Bruto da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Oranger, João dos Santos Mendes, José Luiz do Vale de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César de Jesus Almeida e Ricardo Ferreira da Fonseca. Para responderem a demanda regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas os seguintes atos: Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Síndico Juliana a leitura do expediente que contém do seguinte: Ata da Sessão em nº: 36/2004 - Câmara Municipal - Tomagem nº: 33/2004 - Projeto de Lei nº: 061/2004 assunto: Altera dispositivos da Lei nº: 1.585 de 12 de novembro de 2001, que dispõe sobre o sistema administrativo e define a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, da Lei nº: 1.604 de 27 de dezembro de 2001, a nova disposição das ruas que menciono e de outras providências; Ata da Sessão em nº: 37/2004 - Câmara Municipal - Tomagem nº: 34/2004 - Projeto de Lei nº: 062/2004, assunto:

no sentido de sanar tal problema. Observou que a educação já era demasiadamente onerada com outros taxes, que mais a cobrança de esgotos certamente levaria o mesmo a inadimplência. Investigando, descobriu sobre a Lei Orgânica 035/2004 disponível sobre o novo Orçamento para o município de Cabo Frio, requisitando que o bolo orçamentário de R\$ 6.447.232,31 priorizasse o mesmo no entanto, a máquina geradora e que seria mudada com a emissão de quatro novos vouchers. Assim, alguns vouchers seriam bincheadas em elementos de outra, como por exemplo, a Secretaria Municipal de Cultura ficou com o Orçamento reduzido a um milhão de reais, enquanto a Secretaria de Promoção Social aumentara para três milhões de reais. O requer, questiona quanto a distribuição do novo Orçamento, visto que a Lei Orgânica original do Município estabelecia apenas a folha de distribuição do Orçamento por Secretaria. Adiante, seus comentários quanto a Lei Orgânica 035/2004, despende sobre o novo estrutura e emissão (no artigo referido), de cargos de provimento efetivo em Cabo Frio no total de duzentos e um cargos a serem implantados na estrutura Administrativa. Declara que não via nada contra a nova estrutura montada pelo novo governo, porém, não conseguiu entender o por que da emissão de duzentos e um novos cargos, uma vez que o quadro funcional do Município já contava com cerca de mil e oitocentos cargos e seus pais e trezentos servidores integrando a folha de pagamento do Município. Ressaltou que entendeu a necessidade de ser reestruturada para governar, mas tinha receio de que no futuro não poderiam ser cobrados esses. Enfatiza que a proposta de um reajuste salarial fazia-se necessário, mas, o servidor não poderia ser penalizado só que no último ano em sofreu o maior aumento salarial da história no que concerne sua folha. O requer, ajuizou a Tribuna o Vereador José Eduardo, que anualmente agradeceu ao Prefeito Alair Correia pelo pronto atendimento aos seus pleitos nos quatro anos de mandato. Afirmau estar certo de que também o Prefeito eleito Carquinhos Rêndiz daria continuidade ao trabalho iniciado pelo atual Governador Alair Correia. Bloqueou a postura política dos Vereadores Guy Silva da Rocha e Guy dos Reis, destacando que ambos foram fundamentais para o seu desenvolvimento como homem público. Requisitou que na área da educação e da saúde muito foi realizado e que não poderia deixar de mencionar o desenvolvimento do Governador Honório, o Vereador Luiz Inácio Melo da Silva pelo apoio e implantação da biblioteca de leitura do segundo Distrito. Quanto, disse

em sobre os benefícios, que a continuação do Benefício de Aposentadoria de Aposentado de
 1960 havia aquela localidade, resultando a importância de que fosse também em uma
 uma quota fixa no sentido de regular os profissionais que estavam naquela
 área, nutreu que o problema do Rio Verde, era de extrema importância, no que
 concerne a saúde social. Continuando, agradeceu aos funcionários do Hospital
 no Benefício de Aposentados e a Continuação que sempre prestigiam seu trabalho.
 Depois o lode, hoje, no que marcou na pla. O requer, depois a
 humo o Virador Paulo Bar do Que Almeida, que após as saudades de praxe,
 ficou comentando, quanto ao curso de seu mandato, do segundo que recebeu
 saudades de seu convívio no Hospital Municipal. Adiante, ficou crítico ao go-
 verno Municipal, enfatizando que diversos problemas foram rotados em regime de
 urgência "ao apagar das luzes" do modo de gestão. Para que na última hora não
 fosse aprovado aumento salarial para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, quando
 um salário de Secretário de 200 mil reais, e enquanto isso, passava para
 até mil reais. Observou que muito se falou da diminuição do recurso lentamente
 na mídia local, mas com relação ao aumento dos salários nada foi comentado,
 em virtude de que a mídia defende seus próprios interesses. Adiante, disse que o
 Prefeito Alcir Corrêa estava numa Secretaria onde ele próprio atuava durante o man-
 datado do Prefeito Barquinho Mendes, que era a Secretaria Extraordinária de Assuntos
 Governamentais, órgão incumbido de promover o relacionamento intergovernam-
 ental, atuar na liquidação dos débitos de governo, realizar juntas de re-
 presentação dos órgãos e dos, entidades do Município e do Estado. No que afirmou
 "Por este tal Secretaria viria lotada com toda a sua família, como fez ao
 longo dos anos, em sua elava de nepotismo em Cobo Verde". Adiante, comen-
 tou sobre o encargo dos novos cargos observando que tal atitude onerava os
 cofres públicos em cerca de quatrocentos e cinquenta mil reais mensais, e em
 contrapartida a Secretaria de Meio Ambiente receberia anualmente quatrocentos
 e dezesseis mil reais. Disseu registrado que seu sobrinho contrariou a lei
 que em 2003/2004, destacando que por este algum dia, como em Alegres, os "municípios
 viriam desabitados". Nutreu que não poderia ser consistente com tais absurdos. En-
 finando, afirmou que muitos migraram silenciosamente durante o período de
 até anos e poderiam ali mesmo gozar de aposentadoria. Adiante, falou sobre a
 disparidade do salário de um auxiliar de enfermagem e de um Secretário mu-
 nicipal, enfatizando que o primeiro precisaria trabalhar 45 meses sem gastar
 um real para conseguir ganhar o mesmo que um Secretário ganharia em um

mês. Disse que o salário dos garis era de cerca de trezentos e setenta reais, sem direito a alimentação adequada. E mais, disse que desejava que o próximo governo interessasse no sentido de minorar o sofrimento do povo de Pernambuco tal como sobre o CIP (Caso de Iluminação Pública) implantado no Governo Olívio Dantas e o Terço de Espeto que abarmentava o sono do contribuinte, substituindo que por perto, nas noites sem um sonado pelo referido Barão Mendes no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente encalçou os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os Requerimentos de Urgência nº 126, 127, 125 e 124/2004 para que os Comissões técnicas trabalhassem conjuntamente nos respectivos projetos: Projeto de Lei nº 061/2004 - Comissão nº 33/2004, Projeto de Lei nº 063/2004 - Comissão nº 34/2004, Projeto de Lei nº 062/2004 - Comissão 35/2004 e Projeto de Lei nº 064/2004 - Comissão nº 36/2004. A seguir, foram aprovados os requerimentos nº 121 e 122/2004, a Indicação nº 130/2004. Determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou a Tribuna para a Exposição Geral. Despejou a Tribuna em Exposição Geral o Vereador Amaro Valério Thomas Júnior, que após as saudações de praxe, iniciou com o seguinte quanto a proposição de sua autoria reprovada no Plenário da Câmara dispondo sobre a demissão do Voto Parlamentar, enfatizando que deveria apenas preocupado com uma vida digna sempre priorizando o respeito para com o eleitor. Continuando, comentou sobre sua trajetória na Câmara Municipal, frisando que apesar dos embates com as oposições, procurava a cada dia moralizar, jamais pronunciaria infâmias, com relação a ajuda pessoal dos Sobres Votos. Digo agradecimentos ao Vereador Luiz Nêbo, enfatizando que o mesmo demonstrava dignidade e honraria ao orientá-lo com relação a questões concernentes a vida legislativa. Agradecer também aos demais Vereadores, frisando que os mesmos trazem muitos frutos no seu aprendizado na vida política. Afirmou que era Vereador, redutorista, um eminente teórico de Comunicação Social do próximo governo, entretanto, sabia dever ser os pontos uma das outras em virtude de que continua nos objetivos da cidade, que considerava o rádio o melhor companheiro do cidadão. Agradecer aos Sobres Votos pelo convívio, no que encerrou sua fala. A seguir, após a Tribuna em Exposição Geral, o Vereador Aires Bezerra de Aguiar Neto, que após as saudações de praxe, iniciou sua exposição no próximo, tendo que sendo o último do referido legislativo. Diante, reportou-se e especificou

que o Senador Amaury Valério Thomaz Júnior, em vez da Câmara Municipal por estar ocupando uma Secretaria tentou impedir um título de Cidadão Brasileiro. Enfatizou que votou contra em decorrência de que tal atitude contrariava os preceitos legais uma vez que o Senador Amaury naquele momento não poderia atuar como Vereador. E mais, considerou que era inadmissível a preferência do mesmo Senador quanto a dispensação do recesso parlamentar. Acrescentou que o período de trabalho estabelecido por lei, tinha como modelo o Congresso Nacional, que na constituição pelo maiores preceitos do país e jamais fora esquecido o aumento do período de trabalho. Observou que o Senador não trabalhava apenas na Câmara Municipal, mas nas comunidades do interior sempre corroborando os anseios do povo e dos companheiros políticos. E ainda, disse que o período de trabalho em vigor era mais do que suficiente para que todos os projetos fossem analisados e votados. Prosseguindo, elogiou a atitude do radicalista Amaury ao punir um Vereador que tendo votado contra o seu projeto, fora colocado no ar justificando seu voto, o que demonstrava a seriedade e o espírito democrático de mesmo. Oportuno a presença de todos e expressou sua satisfação de ter usufruído do companhia dos Senhores, por um quarto ano, no que marcou na sala. Não havendo mais Senhores para o uso da tribuna em Exatidão Nacional, o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para voltar, quando que se levantou a presente Alta, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, foi assinada para que produzira seus efeitos legais.



Ata da Sessão Sessão Extraordinária de Segundo Período de Trabalho da Câmara Municipal de Porto Rico, realizada no dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As vinte horas do dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Senador Antônio Luis de Carvalho Andrade e com a participação do Primeiro Secretário do Senador Hilário Rodrigues Brito, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Porto Rico. Após dezoito responderam a chamado regimental os seguintes Sen